



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA

Processo administrativo nº 0302001/2021

Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Brito



... de Curitiba  
... de Curitiba  
... de Curitiba  
... de Curitiba  
... de Curitiba

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



**FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 21/03/1977, portador do RG:0007314193-3 SESP/MA emitida em 26/12/2017 e CPF: 586.065.993-87, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma e **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 20/10/1978, portador do RG: 0635849320171 SESP/MA emitida em 10/10/2017 e CPF: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma, únicos sócios da sociedade **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede Rodovia MA 320, nº 1480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão em 13/01/2014 sob NIRE: 21200850862 e inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, resolvem, assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial a partir desta data passa a ser na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira - se da Sociedade o sócio **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** que transfere para o sócio **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA** as 100.000 (Cem mil ) cotas já integralizadas em moeda corrente do país no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** O Objeto passa ser:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

*Bruto*  
*Ronaldos*  
*Ca*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREHEIMENTOS LTDA



FRANCISCO VIEIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 040.488.800-00 em 02/12/2017 e CPF nº 040.488.800-02 residente e domiciliado na Rua ...

CLAUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido que a presente alteração contratual altera o contrato de sociedade em vigor...

CLAUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a presente alteração contratual altera o contrato de sociedade em vigor...

CLAUSULA QUARTA - Fica estabelecido que a presente alteração contratual altera o contrato de sociedade em vigor...

CLAUSULA QUINTA - Fica estabelecido que a presente alteração contratual altera o contrato de sociedade em vigor...

Handwritten signature and initials.

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de água)
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 7410-2/02 Design de interiores
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social permanecerá em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) já integralizadas em moeda corrente do País cada uma subscritas pelo sócio a saber.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

*Brito* *Rhone* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



771-4100 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5000 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5001 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5002 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5003 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5004 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5005 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5006 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5007 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5008 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5009 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5010 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5011 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5012 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5013 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5014 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5015 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5016 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5017 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5018 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5019 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5020 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5021 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5022 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5023 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5024 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5025 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5026 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5027 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5028 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5029 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5030 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5031 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5032 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5033 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5034 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5035 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5036 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5037 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5038 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5039 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5040 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5041 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5042 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5043 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5044 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5045 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5046 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5047 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5048 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5049 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5050 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5051 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5052 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5053 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5054 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5055 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5056 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5057 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5058 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5059 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5060 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5061 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5062 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5063 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5064 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5065 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5066 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5067 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5068 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5069 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5070 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5071 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5072 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5073 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5074 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5075 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5076 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5077 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5078 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5079 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5080 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5081 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5082 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5083 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5084 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5085 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5086 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5087 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5088 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5089 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5090 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5091 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5092 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5093 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5094 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5095 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5096 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5097 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5098 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5099 Cobrança de resíduo não pago  
 401-5100 Cobrança de resíduo não pago

DESCRICOES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL	100	1000000	100000000

Handwritten signature or initials.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA :** A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA :** O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** A sociedade gira sob o nome empresarial **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicilio na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.  
 . (Art. 997 II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA :** A sociedade iniciou em **13/01/2014** e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA :** A sociedade tem como por objeto:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

Brito

Rhone

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio Roney Davo Viana da Silva, devidamente contratado e autorizado para tal fim, ficando o mesmo obrigado a prestar contas de sua administração e a cumprir integralmente as obrigações da sociedade perante os credores e a administração pública. O Administrador não poderá atuar em nome próprio, vendendo ou alienando bens da sociedade sem a aprovação do Conselho de Administração e a assinatura de todos os membros deste, sob pena de nulidade da venda ou alienação, sem prejuízo da responsabilidade pessoal do mesmo.

CLAUSULA SEXTA: O lucro líquido resultante da exploração da sociedade e o resultado do exercício e o balanço serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, após o pagamento de todas as obrigações da sociedade, observado o disposto no artigo 1005, inciso II, do Código de Comércio. A distribuição de lucros e dividendos será feita em moeda corrente nacional, conforme as normas de contabilidade e o sistema contábil adotado pelo Conselho de Administração. Artigo 1011, § 1º, do CC (2002).

A vista das modificações ora ajustadas consólide-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem o nome empresarial: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº de pessoa jurídica que se encontra no registro em vigor de EMPRESA REGUNDO PORTE nos termos do Regulamento nº 127, de 14/3/2005.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede social encontra-se na cidade de Roraima, Vila Nova, nº 1409 Rua Francisco de Sá, nº 1409, CEP: 68915-000, Roraima/RR.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade inscricão nº 1937192014 e seu capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

- CLAUSULA QUARTA: A estrutura da sociedade será a seguinte:
- 4237-4-00 Consórcio de educação
  - 4237-4-02 Consórcio de educação - ensino superior
  - 4237-4-03 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento
  - 4237-4-04 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação
  - 4237-4-05 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação - pesquisa e desenvolvimento
  - 4237-4-06 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação - pesquisa e desenvolvimento - pesquisa e desenvolvimento
  - 4237-4-07 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação - pesquisa e desenvolvimento - pesquisa e desenvolvimento
  - 4237-4-08 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação - pesquisa e desenvolvimento - pesquisa e desenvolvimento
  - 4237-4-09 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação - pesquisa e desenvolvimento - pesquisa e desenvolvimento
  - 4237-4-10 Consórcio de educação - ensino superior - pesquisa e desenvolvimento - pós-graduação - pesquisa e desenvolvimento - pesquisa e desenvolvimento

*(Handwritten marks and signatures)*



## M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de água)
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 7410-2/02 Design de interiores
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

*Boito*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



1314-01 Demolição de edifício e outros edifícios  
 1314-02 Projeção de obras e projetos arquitetônicos  
 1314-03 Instalação e manutenção de sistemas  
 1314-04 Instalação, manutenção e reparação de sistemas  
 1314-05 Instalação de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado  
 1314-06 Instalação de sistemas de iluminação elétrica  
 1314-07 Instalação de sistemas de comunicação e telefonia  
 1314-08 Instalação de sistemas de segurança eletrônica  
 1314-09 Instalação de sistemas de automação predial  
 1314-10 Instalação de sistemas de tratamento de água e esgoto  
 1314-11 Instalação de sistemas de drenagem urbana  
 1314-12 Instalação de sistemas de irrigação e drenagem agrícola  
 1314-13 Instalação de sistemas de controle de qualidade da água  
 1314-14 Instalação de sistemas de monitoramento ambiental  
 1314-15 Instalação de sistemas de controle de ruído e vibração  
 1314-16 Instalação de sistemas de controle de poluição atmosférica  
 1314-17 Instalação de sistemas de controle de poluição sonora  
 1314-18 Instalação de sistemas de controle de poluição hídrica  
 1314-19 Instalação de sistemas de controle de poluição do solo  
 1314-20 Instalação de sistemas de controle de poluição por resíduos sólidos

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididas em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.



SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA :** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA :** Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil ( Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA NONA :** Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA :** A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*Brito*

*Rone Dario Vieira da Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA M O OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, a integralização em moeda corrente do País pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a integralização em moeda corrente do País pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
Rodrigo Dantas de Sá	100	200.000,00
TOTAL	100	200.000,00



Parágrafo Único - Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo pagamento das quotas não pagas.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A transmissão em qualquer caso deverá ser feita em nome do titular original, sendo a quota inscrita em nome do titular original e a quota inscrita em nome do titular original.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de falecimento de um dos sócios, preferencialmente a forma estabelecida no contrato social, a quota devida ao sócio falecido será transmitida aos herdeiros legítimos ou a quem estes designarem, desde que não haja testamento em contrário.

CLÁUSULA OITAVA - Para a prestação dos serviços a serem prestados, a sociedade poderá contratar terceiros.

CLÁUSULA NONA - É proibido ao sócio vender, alienar, arrendar, hipotecar, onerar, ou de qualquer outra forma comprometer suas quotas, sem o consentimento do outro sócio, sob pena de nulidade e rescisão do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade ficará sob a direção exclusiva do Sr. Rodrigo Dantas de Sá, devidamente qualificado no presente contrato social. O Sr. Rodrigo Dantas de Sá poderá delegar a administração da sociedade a terceiros, desde que não haja oposição dos demais sócios. O Sr. Rodrigo Dantas de Sá poderá também exercer a administração da sociedade em nome próprio, desde que não haja oposição dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. O balanço do exercício social será elaborado e aprovado pela administração da sociedade, e o lucro líquido do exercício será distribuído entre os sócios de acordo com suas quotas.

Parágrafo Único - Nos casos em que houver alteração do contrato social, a alteração será aprovada por maioria absoluta dos sócios.

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :** Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade ,que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês/Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA :** O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês- Ma, 17 de Agosto de 2020

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: São as partes que se encontram no Códice Civil (Lei nº 10.406/2002), aprovada em

esta data, e que se encontram em plena capacidade de entender e fazer o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, em comum acordo, resolvem alterar o contrato social da sociedade

de que trata o presente contrato, de acordo com o que se encontra no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: As partes, em comum acordo, resolvem alterar o contrato social da sociedade

de que trata o presente contrato, de acordo com o que se encontra no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA NONA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma das quais

permanecerá aqui e a outra será entregue a cada uma das partes, ficando ambas com a mesma validade.

Assinado e rubricado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*[Handwritten signature and initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

*Bato*

*Francisco*

*Rone*

*[Handwritten marks and signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 10:03 SOB Nº 20200647288.  
PROTOCOLO: 200647288 DE 24/08/2020 08:54.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003828182. NIRE: 21200850862.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Justiça  
Departamento de Informática  
Secretaria de Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Informática



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Comprovante gerado pelo sistema de assinatura digital em conformidade com o Decreto nº 7.962, de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	Data	Hora	CPF	Assinatura

JUCEMA

Este documento foi assinado digitalmente por:  
[Nome do Assinante]  
[Cargo do Assinante]  
[Data e Hora da Assinatura]





VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEFIDAL 063584932017-1 DATA DE EMISSÃO 10/10/2017

NOME RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO RITA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 20/10/1978

Nº DE CREDENCIAMENTO NASC. N.0036150 FLS.089 LIV.00041

CNPJ 866879993-20 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MAI86817107

ASSINATURA DO TITULAR

Rone Dário Vieira da Silva

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

*Bento*

*Ryana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/146462411200126505838>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 146462411200126505838-1  
 Data: 24/11/2020 10:02:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35749-U23Q;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 11:27:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 146462411200126505838-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad1982b4d639cdf570b9f97216a02b321979f9ea97b24680db9ebdec5b75ee57adfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.513.591/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 320	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8127-3887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 12:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b> (Nome completo da pessoa jurídica inscrita)		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> (Código e descrição do tipo de estabelecimento)		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> (Rua, número, complemento, cidade, estado, CEP)		
<b>INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO</b> (Número de inscrição, situação atual, data de inscrição)		
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> (Código e descrição da atividade econômica)		
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> (Códigos e descrições das atividades econômicas secundárias)		
<b>DATA DE INSCRIÇÃO</b> (Data de inscrição no cadastro)		
<b>DATA DE ATUALIZAÇÃO</b> (Data de atualização do cadastro)		
<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b> (Assinatura e nome do representante legal)		
<b>DATA DE EMISSÃO</b> (Data de emissão do comprovante)		
<b>LOCAL DE EMISSÃO</b> (Local de emissão do comprovante)		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.513.591/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 320	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8127-3887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 12:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Berto*

*Rhander*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

**RAZÃO SOCIAL:** PIRELLA GOMES & CIA. S.A.

**TIPO DE ENTIDADE:** S/A

**REGISTRO DE COMERCIO:** 103013014

**DATA DE INSCRIÇÃO:** 10/10/2014

**DATA DE VENCIMENTO:** 10/10/2014

<b>COD. MA. SIZ</b>	<b>COD. SIZ</b>	<b>COD. SIZ</b>	<b>COD. SIZ</b>
00374-00	00374-00	00374-00	00374-00

**ENDEREÇO:** RUA PIRELLA, 1030 - JARDIM MIRIM, 13050-000 - SÃO CARLOS, SP

**CEP:** 13050-000

**CNPJ:** 07.013.014/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 13013014

**DATA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10/10/2014

Este documento foi emitido pelo sistema de registro de empresas em 10/10/2014 às 14:32:11. Para mais informações, consulte o site do CNPJ: www.cnpj.gov.br

Página 2/2



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.513.591/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:03 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2021.  
Código de controle da certidão: **F70D.FCE1.C0A7.7486**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brito

Ryan

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.548.881/0001-29

Respeitada a condição de devedor em relação ao Fisco Federal e não havendo qualquer débito em  
relação ao sujeito passivo a esta declaração que serve a ser utilizada e considerada para

o fim de comprovar a situação de regularidade perante a Fazenda Federal do Brasil (RFB) em  
relação aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos do art. 173, § 1º, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/97) e do art. 173, § 1º, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/97) e do art. 173, § 1º, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/97).

Esta declaração não constitui garantia de pagamento de tributos e não substitui a obrigação de pagar os tributos devidos.

Esta declaração não constitui garantia de pagamento de tributos e não substitui a obrigação de pagar os tributos devidos.

Esta declaração não constitui garantia de pagamento de tributos e não substitui a obrigação de pagar os tributos devidos.

Esta declaração não constitui garantia de pagamento de tributos e não substitui a obrigação de pagar os tributos devidos.

Esta declaração não constitui garantia de pagamento de tributos e não substitui a obrigação de pagar os tributos devidos.

Esta declaração não constitui garantia de pagamento de tributos e não substitui a obrigação de pagar os tributos devidos.

Handwritten signature and stamp area



INSC. ESTADUAL: 12.428.029-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020  
 RAZÃO SOCIAL: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 19.513.591/0001-29 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200850862 CAPITAL SOCIAL: 2.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/01/2014 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65370-000 NÚMERO: 1480  
 ENDEREÇO ROD MA 320  
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: PITOMBEIRA  
 PONTO DE REFERENC.: 7A BATALHAO PM ESTADO: MA  
 CIDADE: PINDARE MIRIM FAX: --  
 TELEFONE: (98)8127-3887  
 CEP CAIXA POSTAL: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP - NÚMERO: 1480  
 ENDEREÇO ROD MA 320  
 COMPLEMENTO: SALA: 01; BAIRRO: PITOMBEIRA  
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA  
 CIDADE: PINDARE MIRIM FAX: --  
 TELEFONE: (98)8127-3887  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
21	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7410202	DESIGN DE INTERIORES
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
36	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
37	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
45265585320	KLECTO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
EFD	01/01/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

*Brito*

*Brando*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

FIGURA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CLASSE DE RENDIMENTO

Nome do Contribuinte

Descrição	Valor	Valor
Salário	1000,00	1000,00
Aluguel	500,00	500,00
Outros Rendimentos	200,00	200,00
Total	1700,00	1700,00

Descrição	Valor	Valor
Imposto de Renda	100,00	100,00
Outros Encargos	50,00	50,00
Total	150,00	150,00

Descrição	Valor	Valor
Imposto de Renda	100,00	100,00
Outros Encargos	50,00	50,00
Total	150,00	150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



## FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

### Dados do Estabelecimento

Tipo de Pessoas:	JURÍDICA
CNPJ:	19.513.591/0001-29
Nome Empresarial:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome de Fantasia:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS
Inscrição Municipal:	0001245
Situação Cadastral:	ATIVO
Natureza Jurídica:	206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA
Data do Registro:	13/01/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL
Tipo de Estabelecimento:	MATRIZ
Tipo de enquadramento:	LTDA
Forma de Atuação:	ESTABELECIMENTO FIXO

### Endereço do Estabelecimento

ROD MA 320 Nº1480, BAIRRO PITOMBEIRA, CIDADE: PINDARÉ-MIRIM/MA, CEP: 65.370-000.

### Atividades Desenvolvidas:

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 | CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-02	CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONTSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTUTAS METÁLICAS
42.92-8-02	OBRA DE MONTAGE, INDUSTRIAL

**Luís Martins Machado**  
Coord. de Administração Tributária da Sec.  
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública  
Portaria Nº 37/2021-GP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146460902218238806942-1

Data: 09/02/2021 12:11:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD13255-FE72;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

**Válter Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 13:45:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 146460902218238806942-1 a 146460902218238806942-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05abc3544a80514692b057d52352dbf8f4611c298203933f585a4b0ce8533fa4e16dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07fe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146460902218238806942-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 09/02/2021 12:11:19  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13256-XDTK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br/documento/146460902218238806942

Titular  
Valder Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



*Bastos*  
*Valder Azevêdo de M. Cavalcanti*  
*Luís Martins Machado*



Man. de Franca, Planejamento e Gestão Pública  
Portaria Nº 37/2021-CP  
Luís Martins Machado  
Coord. de Administração Financeira e Sc.

Pindaré-Mirim/MA, 05 de Fevereiro de 2021

3.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.19-3-00	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30.4.99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(DISPENSADA)
49.23-0-02	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MONITORIA
49.24-8-00	TRANSPORTES ESCOLAR
74.10-2-02	DESIGN DE INTERIORES (DESPENSAS)
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02	ALUGUEL DE ANDAIMES
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

1602  
Pá 02  
RUBR DE  
DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:12:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.tjpb.com.br](http://www.tjpb.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 13:45:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 146460902218238806942-1 a 146460902218238806942-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05abc3544a80514692b057d52352dbf8f4611c298203933f585a4b0ce8533fa4e16dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07fe3a3aea7



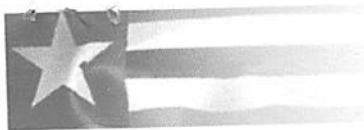
*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.513.591/0001-29 Inscrição Estadual: 12.428029-3

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 320

Número: 1480 Complemento:

Bairro: PITOMBEIRA

Município: PINDARE MIRIM UF: MA

CEP: 65370000 DDD: Telefone: 81273887

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO



Brito

*[Handwritten signatures and initials]*



Data desta Situação Cadastral: 17/08/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data de Início: 01/01/2014

**OBRIGATORIO**

1. Nome do (s) Servidor (s)

2. Cargo do (s) Servidor (s)

3. Data de Início

4. Descrição das Atividades a serem realizadas durante o ano de 2014, com indicação das prioridades e das metas a serem alcançadas.

Data de Conclusão: 31/12/2014

Número de Conclusão:

\_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.513.591/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:03 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **F70D.FCE1.C0A7.7486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Barto

Rhanda

AT-10-1-1010-10-10  
10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10



10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10  
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 004193/21

Data da

13/01/2021 09:21:51

Inscrição Estadual: 124280293

CPF/CNPJ: 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

Telefone: (98)81273887

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Boita*

*Rhanda*

*[Handwritten signature]*

Data Impressão: 01/03/2021 13:44:32



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 00419317 Data de Emissão: 13/05/2021

Estado: Maranhão  
Município: Fátima Maranhão  
Razão Social: M.O. CARVALHO E ENFERMEIRA LTDA  
CNPJ: 13.123.456/0001-00  
UF: MA

Conferimos que, após a realização das consultas previstas no sistema desta Secretaria, não foram encontrados débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais em nome do referido passivo perante a Fazenda Pública Estadual, o ônus da comprovação das dívidas que possam ser exigidas é das respectivas autoridades.

Válida de 120 (cento e vinte) dias (00419317).

A presente certidão tem validade em todo o território nacional e em qualquer caso, a validade da Certidão Negativa de Débito não exclui a possibilidade de cobrança de débitos em nome do emitente.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*[Handwritten signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 002423/21

Data da

13/01/2021 09:22:54

Inscrição Estadual: 124280293

CPF/CNPJ: 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

Telefone: (98)81273887

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Porto

Data Impressão: 01/03/2021 13:47:12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 00242007 Data de: 13/01/2017 às 22:54

Inscrição Estadual: 124280293 CNPJ: 1551359100129

Razão Social: LINDO OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RODOVIA 320, 1480 CEP: 65370000

Cidade: (98) 6127057 Município: PINDARÉ MATAM. UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto no artigo 166 da Lei nº 5.391, de 28/12/1993, substatuado pelo artigo 240 e 242 da Lei nº 7.799, de 19/12/2012, bem como prescreve o artigo 205 da Lei nº 6.172, de 26 de outubro de 1986 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Valor da Certidão: 120 (cento e vinte) reais: 120,00.

A validade desta certidão deverá ser comprovada no endereço eletrônico: [www.fazenda.ma.gov.br](http://www.fazenda.ma.gov.br), clicando no item "Certidão", e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PÚBLICA  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
Av. Eílas Haickei, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



11/03/2021 11:06:05  
USUÁRIO:ATENDENTE03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 227/2021**  
AUTENTICAÇÃO:89F03F7D02720160F1B04CF5B27F5CCB

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 11/03/2021.

*Boite*

*Bruno*



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY



PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PÚBLICA  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
Av. Elias Haickei, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



11/03/2021 11:08:43  
USUÁRIO:ATENDENTE03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 228/2021**  
AUTENTICAÇÃO:C1FEA270C48E8079D8DDF7D06D26AB52

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARÉ MIRIM-MA, 11/03/2021.

*Porto*  
*BMM*





REPÚBLICA MIGUEL LE RONDÓN MIRÓ

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA - MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA

AV. 19 de Julio No. 107

La Habana, Cuba, el día 10 de mayo de 1961

CERTIFICADO DE DEFENSA DE LA SALUD PÚBLICA  
INTERMEDIO DE DEFENSA DE LA SALUD PÚBLICA

CERTIFICADO de DEFENSA de LA SALUD PÚBLICA INTERMEDIO  
El Sr. [Nombre] de [Dirección] [Calle] [Código Postal] [Ciudad] [Provincia] [País]  
ha sido sometido a un examen de DEFENSA DE LA SALUD PÚBLICA INTERMEDIO  
realizado el día [Fecha] de [Mes] de [Año] en el Centro de Exámenes de  
DEFENSA DE LA SALUD PÚBLICA INTERMEDIO de [Dirección] [Calle] [Código Postal] [Ciudad] [Provincia] [País].  
Los resultados de dicho examen son los siguientes:  
[Resultado]

El Sr. [Nombre] [Calle] [Código Postal] [Ciudad] [Provincia] [País]



[Firma]



**Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 40/2021

**Insc. Municipal**  
880-0

**CNPJ**  
19.513.591/0001-29

**Data da Constituição**  
13/01/2014

**Nome/Razão Social**  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Denominação Comercial**  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**  
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7719599 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7711000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7410202 - DESIGN DE INTERIORES  
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

**Data de Início**  
13/01/2014

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RODOVIA MA 320

**Número**  
1480

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
                    PITOMBEIRA

**Data de Cadastro**      **Validade**  
                                    31/12/2021

**Código de Autenticação**  
D645920E395FEDAD7BBBED0ECA3FE2E0

**Informações Adicionais**

PINDARE MIRIM-MA, 05 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/03/2021 10:11:08

*Handwritten signatures and initials:*  
Bento  
Bryanda  
[Signature]  
[Signature]



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF CALIFORNIA

1981

STATE OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15

1981  
JANUARY 15





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.513.591/0001-29

**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD PITOMBEIRA 1248 / PITOMBEIRA / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2021 a 11/04/2021

**Certificação Número:** 2021031302265767489060

Informação obtida em 19/03/2021 12:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Faint, illegible text on the right side of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text in the center of the page.

Bottom section of faint, illegible text, possibly a footer or concluding remarks.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Certidão nº: 7543131/2021  
 Expedição: 01/03/2021, às 14:09:13  
 Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.513.591/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO NEGATIVO DE DEBITOS TRABAJISTAS

Yo, M. D. GARCIA Y ESPINOSA, Jefe del Departamento de Estadística y Cuentas de Salarios, en virtud de las facultades que me confiere el artículo 10 del Decreto No. 100, de 1970, publicado en la Gaceta Oficial No. 10, de 1970, hago constar que el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, no tiene deudas pendientes con el Estado por concepto de contribuciones a la Seguridad Social, ni deudas pendientes con el empleador por concepto de salarios, vacaciones, indemnización, o cualquier otra obligación laboral.

El presente certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

INFORMACION IMPORTANTE

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

Este certificado se expide en virtud de la información suministrada por el/la trabajador/a mencionado/a en el presente certificado, y no garantiza la exactitud de la misma.

*[Handwritten signatures and stamps]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842740/2021

Emissão: 18/03/2021

Validade: 14/09/2021

Chave: yW4ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Registro: 0005370680

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/12/2013

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA, DE POÇOS DE ÁGUA) 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS DE CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA ma 320, 1480, PITOMBEIRA, PINDARÉ MIRIM, MA, 65370000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537141DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
MATERIAIS DE ALTA PERFORMANCE  
CAMPUS CARLOS DE CARVALHO

CIEN-11

CERTIFICADO DE REGISTRO E QUALIDADE  
Pessoa Jurídica  
Instituição de Ensino de Pós-Graduação em 2024



Conselho Regulador de Pós-Graduação e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia

Este documento certifica que a instituição de ensino em questão possui condições adequadas para a realização de cursos de pós-graduação em Engenharia, conforme os requisitos estabelecidos pelo Conselho Regulador de Pós-Graduação e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia.

As informações detalhadas sobre o curso e a instituição podem ser consultadas no site do Conselho Regulador de Pós-Graduação e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia.

Este certificado é válido para o curso de Engenharia em [nome do curso], oferecido pela instituição de ensino [nome da instituição].

O curso foi avaliado e aprovado pelo Conselho Regulador de Pós-Graduação e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia em [data].

Este certificado é emitido em conformidade com o Regulamento de Pós-Graduação e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia.

Este documento é válido para fins de registro e avaliação de cursos de pós-graduação em Engenharia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842740/2021

Emissão: 18/03/2021

Validade: 14/09/2021

Chave: yW4ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA

Registro: 1114074780

CPF: 943.659.032-68

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 18/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

CPF: 866.879.993-20

Função: EMPRESARIO



*Brito*

*Brandão*





SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CENTRO DE REGISTRO E OUTUBAÇÃO

Centro Registral de Farmacos e Agencias de Farmacos em Farmacos

Processo Nº 000.000.000  
 Nº 000.000.000  
 Nº 000.000.000

Nº	Nome do Produto	Indicação	Forma Farmacéutica	Quantidade	Observações
001	ASPIRINA	Dor e Febre	Tabletas	100	
002	PARACETOL	Dor e Febre	Tabletas	100	
003	IBUPROFENO	Dor e Febre	Tabletas	100	
004	DIPYRIDAMOL	Dor e Febre	Tabletas	100	
005	ACETILSALICILATO	Dor e Febre	Tabletas	100	
006	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
007	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
008	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
009	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
010	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
011	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
012	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
013	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
014	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
015	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
016	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
017	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
018	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	
019	DIETILMETILVALERATO	Sedativo	Tabletas	100	
020	CLORALDRINA	Sedativo	Tabletas	100	







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842739/2021

Emissão: 18/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: xx7W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/08/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 17/02/2020

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 04/02/2020

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 09/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA

Registro: 0005436486

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Data Início: 21/01/2021



Nº 84332/2021  
Processo nº 03/2021  
Assessoria de Gestão  
Data: 22/03/2021

CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Pessoa Física  
Lei Federal nº 220- de 24 de dezembro de 1956



Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais

Nº de Registro	Nome	Data de Registro	Data de Quitação
123456789	JOÃO DA SILVA	10/01/2010	15/03/2021
987654321	MARIA FERREIRA	20/05/2012	22/03/2021
567890123	PEDRO ALVES	05/08/2015	18/03/2021
345678901	ANA CAROLINA	12/11/2018	25/03/2021
234567890	ROBERTO SILVA	03/02/2020	30/03/2021
123456789	CRISTINA OLIVEIRA	18/04/2011	05/04/2021
987654321	ANTONIO CARLOS	25/07/2013	12/04/2021
567890123	RENATA COSTA	08/10/2016	20/04/2021
345678901	RICARDO LIMA	22/12/2019	28/04/2021
234567890	CLAUDIA SANTOS	15/03/2021	31/04/2021



Assessoria de Gestão  
Data: 22/03/2021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842739/2021**  
**Emissão: 18/03/2021**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: xx7W0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP ✓  
 Registro: 0005370680  
 CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Data Início: 16/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: R N DA COSTA EIRELI ✓  
 Registro: 0005408920  
 CNPJ: 33.575.319/0001-02  
 Data Início: 09/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*Brito*

*S. Brandão*



NO. 8413 39/2021  
Dated: 18/11/2021  
At: 11:00 AM  
Clave: xxxxx

SECRETARIA DE ECONOMIA

CENTRO DE REGISTRO Y CANTAR  
MEXICO  
Calle de la Independencia No. 1000



Comisión Registral de Economía y Cantar, S. de RL de CV

1 - ...  
2 - ...  
3 - ...  
4 - ...  
5 - ...  
6 - ...  
7 - ...  
8 - ...  
9 - ...  
10 - ...  
11 - ...  
12 - ...  
13 - ...  
14 - ...  
15 - ...  
16 - ...  
17 - ...  
18 - ...  
19 - ...  
20 - ...





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**839444/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LUCINDO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LUCINDO SILVA**  
 Registro: **1114607169MA** RNP: **1114607169**  
 Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Número da ART: **MA20210389738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2021** Baixada em: **21/01/2021**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO**

Contratante: **MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: sn  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**

Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: sn  
 Complemento: **Todo a Sede Municipal** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**

Coordenadas Geográficas: **-3.640690, -45.184681**  
 Data de início: **03/10/2020** Conclusão efetiva: **13/01/2021**  
 Finalidade: **Saneamento básico**  
 Proprietário: **MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART referente a Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos, Oriundos da Limpeza Pública e de estabelecimentos de Saúde

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 839444/2021**  
**26/01/2021, 10:22**  
**WZcd4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZcd4**



880444008

AMERICAN

Office of Academic Affairs  
University of California, Berkeley  
Berkeley, CA 94720-1680



Office of Academic Affairs

Dear Mr. [Name]:

Reference is made to your letter of [Date] regarding [Subject].

The information requested is being provided to you as follows:

[Detailed description of the information provided]

If you have any questions, please contact [Contact Information].

Very truly yours,

[Signature]

[Title]

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

[Text block]

[Text block]



UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Office of Academic Affairs

1987

## LAUDO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS



Eu **Johny Serrão Amaral**, registrado no CREA-MA nº 1119526043MA, CPF: 027.356.403-02, declaro, para os devidos fins, neste Laudo que consta na **Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210390124**, que a empresa **Cristiano Trindade Serrão Serviço** também denominada, **Solução Engenharia E Consultoria**, inscrita no CNPJ: 28.470.183/0001-28, cuja **Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210389738**, registrada por seu responsável técnico **Roberto Lucindo Silva**, **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança Do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista Em Geoprocessamento E Georreferenciamento**, registrado no CREA-MA nº 1114607169MA, assim como consta na já citada anotação de responsabilidade técnica **MA20210389738**, cujo serviço foi prestado para a **Prefeitura Municipal De Igarapé Do Meio**, CNPJ: 01.612.346/0001-03, por meio da **Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Transportes**, iniciando na **Avenida Nagib Haickel, SN, Centro, Município De Igarapé Do Meio, Cep: 65.345-000**, perfazendo a Sede Urbana, no período de 03 de outubro de 2020 a 13 de janeiro de 2021. Os seguintes procedimentos foram realizados: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de limpeza pública incluindo os resíduos de serviços de saúde.

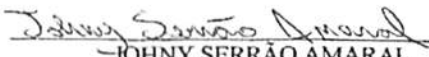
Os resíduos oriundos da limpeza pública, coleta seletiva, foram destinados ao depósito de resíduos municipal, visto que, o município encontra-se em elaboração do Plano Municipal De Saneamento Básico junto à **Universidade Federal Fluminense e a Fundação Nacional De Saúde** para que possa assim que concluído o plano, buscar investimentos para implantação de aterro sanitário próprio, conforme lei 12/305 de 2010 que trata sobre a política nacional de resíduos sólidos no território brasileiro.

Declaro ainda que os resíduos de serviço de saúde foram direcionados para o processo de tratamento de autoclavagem, e que a frequência de coleta mínima, está conforme solicitado. Reitero, estar ciente que o profissional e a empresa prestadora do serviço responderiam na lei federal nº 9.605 de 12/02/2015 (lei de crimes ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Atesto o serviço efetuado pela empresa mencionada no laudo.

As informações acima são verdadeiras, sob pena de responder no art, 299 do código penal. Declaro, também, estar ciente de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal.

Igarapé do Meio – MA, 14 de janeiro de 2021.

  
**JOHNY SERRÃO AMARAL**  
 Engenheiro Químico  
 CREA 1119526043MA  
 CPF: 02735640302




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



Certidão nº 839444/2021  
 26/01/2021, 10:24

Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas



THE NATIONAL ARCHIVES

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Vertical text on the left side, possibly a page number or reference code.



Vertical text on the left side, possibly a page number or reference code.



Faint text centered in the lower half of the page.



Faint text in the bottom-left area.

Faint text in the bottom-right area.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20210390124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico  
JOHNY SERRÃO AMARAL  
Título profissional: ENGENHEIRO QUIMICO

RNP: 1119528043  
Registro: 1119526043MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: Município de Igarapé do Meio  
AVENIDA Nagib Haickel  
Complemento:  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO  
Bairro: Centro  
UF: MA  
CEP: 65345000

CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03  
Nº: S/N  
CEP: 65345000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 1.500,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA Nagib Haickel  
Complemento: Toda a sede municipal  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO  
Data de início: 03/10/2020  
Previsão de término: 15/01/2021  
Finalidade: Ambiental  
Proprietário: Município de Igarapé do Meio

Nº: S/N  
UF: MA  
CEP: 65345000  
Coordenadas Geográficas: -3.840680, -45.184261  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS	1,00	un

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
ART referente ao laudo técnico de execução dos serviços de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
JOHNY SERRÃO AMARAL - CPF: 027.356.403-02  
Município de Igarapé do Meio  
Guilherme Moura de Sousa - CPF: 012.345.678-03  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Inspeção

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302972626

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibce.com.br/publico/>, com a chave: 7b2ba  
Impressa em: 18/01/2021 às 17:24:02 por: ip: 45.167.163.50

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300  
faleconosco@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 em



Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:24  
Chave de Impressão: WZcd4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas





SECRET  
By Order of the President  
John F. Kennedy  
1961

SECRET  
By Order of the President  
John F. Kennedy  
1961



SECRET

SECRET



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, emitida em 26/01/2021



**SERVIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA. ☎ (55) 9 9111 4316 - cartorioextrajudicial@gmail.com

Endereço: Ferreira da Silva - Oficial

Poder Judiciário, TJ-MA, 9ºMO

PROCURADOR: JUIZ DE DIREITO

21.01.2021, 11:26:47 AM, 01/31/2021

JULIANA VIEIRA DE SOUSA, Põe Firma

Semelhanc. Total R\$ 18.111,00 e R\$ 14,31

FENCHE 2,50 FADER R\$ 0,06 ETAP R\$ 0,05

Consulte em <https://tudo1ma.jus.br>

CNPJ 24.487.510/0001-01



*Juliana Vieira de Sousa*  
Tribuía Substituta  
Portaria: 01/2017

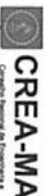
*[Handwritten signature]*

Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:24  
Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas

*Boto*

*[Handwritten signatures]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 26/01/2021, às 10:24.

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..



... ..



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

Handwritten text or signature in the lower left quadrant.



CREA-NA  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**  
 Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - CEP: 65.345-000  
 CNPJ: 01.612.346/0001-03



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.470.183/0001-28**, situada à Rua do Sol, Sala D, nº 297, Centro, Santa Inês - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento, **ROBERTO LUCINDO SILVA**, CPF: 018.466.593-02, CREA nº: 1114607169MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**, inscrita no CNPJ: 01.612.346/0001-03 pela **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

**Dados da Obra/Serviço:**

**Local de Realização dos Serviços:** Iniciando na Avenida Nagib Haickel, SN, Bairro Centro, Município de Igarapé do Meio - MA, perfazendo a Sede Municipal  
**ART nº:** MA20210389738  
**Período de Realização dos Serviços:** Data início: 03.10.2020  
 Data Fim: 13.01.2021

**Responsável Técnico:** Roberto Lucindo Silva  
 CREA/MA nº 1114607169MA  
 Engenheiro Ambiental / Esp. Engenharia Sanitária e Ambiental  
 ART: MA20210389738  
 Valor dos Serviços: R\$ 20.000,00


**Descrição dos Serviços Realizados**

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo o resíduos de serviços de saúde.  
**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	90.000
02	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	12.000

Registramos ainda que, a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - MA, 15 de Janeiro de 2021

  
**Julimar Vieira de Sousa**  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes  
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA



  
**JOHNNY SERRÃO AMARAL**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111952643/MA

*Roberto*  
  
  


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



Certidão nº 839444/2021  
 26/01/2021, 10:24  
 Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8394444/2021, em 26/01/2021 emitida em

**CARTÓRIO ÚNICO**  
**TJ-MA** 403  
**IGARAPÉ DO MEIO**

**SERVENIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
 Enesio Ferreira da Silva – Oficial  
 Avenida ... 1181 - Centro, Igarapé do Meio - MA. (081) 9 8171 0670 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Procedimento Judicial TJMA São:  
 PROCESSO 157083VJ00V0TARMM2021,  
 21/01/2021 11:08:47, At: 13.17.4, Partes:  
 JULIANA VIEIRA DE SOUSA, Rec Firm  
 Serenapica, Total R\$ 18.11 Em R\$ 16.31  
 FERO R\$ 2.00 FADP R\$ 0.00 TIMP R\$ 0.00  
 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>

CNPJ 24.487.510/0001-01



*E. Santos*  
 Eva Patrícia P. da Silva Santos  
 Tabeliã Substituta  
 Portaria: 01/2017



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 8394444/2021  
 26/01/2021, 10:24

Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas

*Brito*  
*[Handwritten signatures]*



Quarantena - 18/08/2018  
Bilancio di Partecipazioni - 18/08/2018  
Cassa - 18/08/2018



18/08/2018



Quarantena - 18/08/2018  
Bilancio di Partecipazioni - 18/08/2018  
Cassa - 18/08/2018



AM ARD

18/08/2018

18/08/2018

18/08/2018

18/08/2018

18/08/2018

18/08/2018







## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado:

**CONTRATANTE:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, também denominada M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS, com sede em Pindaré Mirim - MA, na Rodovia MA 320, 1480, Pitombeira, CEP: 65370-000, no Estado do MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.513.591/0001-29, neste ato representada pelo seu proprietário RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade: 0635849320171 SESP/MA, e C.P.F: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01, casa 212, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-005, Santa Inês - Ma.

**CONTRATADO:** ROBERTO LUCINDO SILVA Portador da carteira profissional CREA 1114607169MA, brasileiro, solteiro, RG.0230591220020, e CPF. nº. 01846659302, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº. 480, bairro Jardim Nova Era, CEP. 65306-040, Cidade Santa Inês, no Estado Maranhão.

Tem entre si ajustado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato, é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Segurança do Trabalho e Geoprocessamento e Georreferenciamento, restrita as atribuições do contrato, conforme prevista na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Disponibilizar os seus serviços para a realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos no âmbito da matéria da consultoria devida.
- d) Administrar o presente contrato.
- e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
- g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para a CONTRATANTE em datas a serem definidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.

Rod. Pitombeira, 1480 / Bairro Pitombeira / Pindaré Mirim - MA Fone: (98) 3654.2247 mcobrasltda@outlook.com

*Roberto*

*Rone Dario*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14646120321821577274>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 14646120321821577274-1  
Data: 12/03/2021 13:58:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28372-55QH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 14:20:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 146461803217934287174-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724324a701eaa8a18ffc9f7182e807c20e0710816a36f6af4d8f02ac315a382f848dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO:** O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.600,00 (Seis Mil E Seiscentos Reais), para uma jornada diária de 10 horas semanais de segunda a sexta feira no horário de 14:00 às 16:00 hrs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A de 22 de abril de 1966

**CLÁUSULA QUINTA: DA ELEIÇÃO DO FORO**

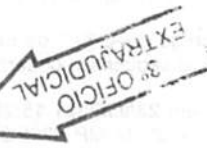
Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Pindaré Mirim - MA, 09 de março de 2021

*Roberto Lucindo Silva*

**ROBERTO LUCINDO SILVA**  
Engenheiro Ambiental,  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Esp. em Engenharia Sanitária  
Esp. em Geoprocessamento e Georreferenciamento  
CPF: 018466593-02  
CREA-MA: 1114607169MA



Edineide Melo de Sousa  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício de Santa Inês-MA

Poder Judiciário Tjma. Selo:  
REC11R02298766039GUBSV8E6UACT,  
12/03/2021 08:22:18, Ato: 13.17.4, Par.te(s):  
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, Rec.Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31  
FERC R\$ 0,50 FADFP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3513-7365  
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador



Edineide Melo de Sousa  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

Poder Judiciário Tjma. Selo:  
REC11R02298766039GUBSV8E6UACT,  
12/03/2021 08:18:54, Ato: 13.17.4, Par.te(s):  
ROBERTO LUCINDO SILVA, Rec.Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31  
FERC R\$ 0,50 FADFP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3513-7365  
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador



*Rone Dario Vieira da Silva*

**RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**  
MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
19.513.591/0001-29

*Rone Dario Vieira da Silva*

Rod. Pitombeira, 1480 / Bairro Pitombeira / Pindaré Mirim - MA Fone: (98) 3654.2247 / mcobrasltlda@outlook.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146461203218215777274>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 146461203218215777274-2  
Data: 12/03/2021 13:58:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28373-CRSA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 14:20:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selo.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1**Código de Autenticação Digital: 146461803217934287174-1

**2**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724324a701eaa8a18ffc9f7182e80f7c20e0710816a36f6af4d8f02ac315a382f848dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sra. **Roberto Lucindo Silva**, CREA N° **1114607169**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG N°0379082520090  
CPF N° 054.967.973-14  
PROCURADOR

*Roberto*

*Roberto*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



...the ...  
...the ...  
...the ...

GENERAL INFORMATION

...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...


...the ...  
...the ...  
...the ...

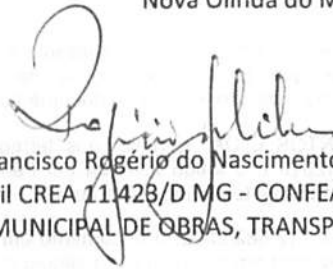


## ATESTADO TÉCNICO

Atesto para todos os fins de direito que a Empresa VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.513.591/0001-29, com sede na Rua 01, nº 212, sala 01, Bairro São Cristóvão, Santa Inês/MA, CEP 65300-000 vem executando neste Município serviços de coleta, transporte, destinação de resíduos sólidos e limpeza pública, atendendo as condições, especificações e quantidades que compõem o termo de referência e EDITAL do processo administrativo 0018/2017; pregão presencial 003/2017 e contrato 007/2017/CPL.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2021.


 **RECONHEÇO**



Francisco Rogério do Nascimento Sardinha  
Engº Civil CREA 11428/D MG - CONFEA 140.616.875-0  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO REC FIR 1568448FJ16CKGJW001007  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SARDINHA. Que conferem com os padrões registrados nesta serventia, NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA : 22/02/2021 11:32:50. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



  
Maria José Cardoso de Sousa  
Escrivente Autorizada

  
Bento

  
Bastos









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ...ia posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 146460103217535111606-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243cfae0b1aed48ee1411ccb7454c09595fabc9bc189b6b7b844efbd1707f49abcdffc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







À


Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TECNICA- OPERACIONAL

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia Pitombeira, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, declara que disponibilizara equipé tecnica assim como instalações, maquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG N°0379082520090  
CPF N° 054.967.973-14  
PROCURADOR








Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a title or subtitle.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or publication information.

CHICAGO, ILLINOIS  
UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
1963

Handwritten marks or a small diagram in the bottom left corner.



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

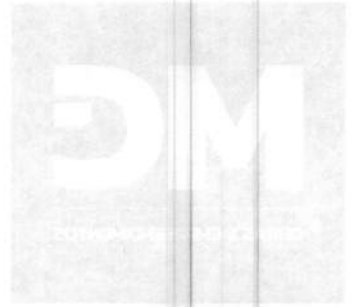
Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes  
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES  
RG Nº 0379082520090  
CPF Nº 054.967.973-14  
PROCURADOR

Brito

BMNS

*(Handwritten signatures and initials)*



A

Processo Administrativo nº 0301001/2017

Processo Administrativo nº 0301001/2017

Tomada de preço nº 001/2017

Objeto: Contratação de serviços de limpeza pública para prestação de serviços de limpeza pública em áreas de conservação ambiental, no município de Piraí - RJ.

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU PARTICIPAÇÃO EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE PARA O OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Declaramos que não somos responsáveis por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da participação em licitação, bem como não nos responsabilizamos por quaisquer danos decorrentes da participação em licitação, bem como não nos responsabilizamos por quaisquer danos decorrentes da participação em licitação.

Piraí, 12 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_





À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES  
RG Nº0379082520090  
CPF Nº 054.967.973-14  
PROCURADOR



1971  
The MG logo is located in the top right corner of the page. It consists of the letters 'MG' in a bold, sans-serif font, enclosed within a square border. The logo is oriented horizontally.

VELOCITY

The velocity of the object is measured in meters per second (m/s). The velocity is a vector quantity, meaning it has both magnitude and direction. The magnitude of the velocity is the speed of the object, and the direction is the direction of motion.

The velocity of the object is measured in meters per second (m/s). The velocity is a vector quantity, meaning it has both magnitude and direction. The magnitude of the velocity is the speed of the object, and the direction is the direction of motion.

The velocity of the object is measured in meters per second (m/s). The velocity is a vector quantity, meaning it has both magnitude and direction. The magnitude of the velocity is the speed of the object, and the direction is the direction of motion.

DR. J. H. HENNING  
1-3 HASTINGS  
DR. J. H. HENNING  
1-3 HASTINGS



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA

Processo administrativo nº 0302001/2021


Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

### DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, declara que se compromete a apresentar, ate assinatura do contrato, as licenças de operação expedida por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de residuos sólidos urbanos e de construção civil, necessarios a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG N°0379082520090  
CPF N° 054.967.973-14  
PROCURADOR

*Barto*

*Rhanda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Handwritten mark or signature in the top left corner.

Vertical text on the right side of the page, possibly a date or reference number.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA

Main body of text, likely a declaration or report, containing several lines of printed text.

Handwritten text or signature at the bottom left of the main text block.

Handwritten signature or initials on the left side of the page.

Printed text at the bottom center, possibly a title or footer.





# M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Rodovia Pitombeira, 1248 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

### ATIVO

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>742.971,37</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	36.854,09	
Banco Conta Movimento	195.748,48	
	<b>232.602,57</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	206.748,06	
	<b>206.748,06</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Contratos Vigentes	187.654,87	
Material para execução de obras	115.965,87	
	<b>303.620,74</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		<b>383.415,20</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	25.965,08	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	36.854,06	
Veiculos	210.658,06	
Maquinas e Equipamentos	165.686,06	
(-) Depreciação	55.748,06	
	<b>383.415,20</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.126.386,57</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ 1.126.386,57 (um milhão e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

# M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 06.945.717/0001-00  
Rua São Francisco, 1528 - Bairro Fátima  
Parque Industrial - CEP: 13.174-000  
Fone: (13) 2108-8883

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

### ATIVO

ATIVO		ATIVO CIRCULANTE
142.071,31		<u>DISPONÍVEL</u>
	18.947,77	Caixa
	123.124,54	Banco
	232.868,31	<u>VALORES A RECEBER</u>
	104.321,96	Clientes
	218.546,35	<u>ESTOQUE</u>
	145.864,27	Matéria-prima
	118.682,08	Produtos em elaboração
	302.626,34	<u>IMOBILIZADO</u>
384.182,20		<u>IMOBILIZADO</u>
	18.111,15	Imobilizado
	2.000,00	Acervo
	16.111,15	Ativo não classificado
	1.000,00	Ativo não classificado
	15.111,15	Ativo não classificado
	384.182,20	<u>TOTAL DO ATIVO</u>

Este balanço foi elaborado de acordo com o Plano de Contas da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2019.

Assinado e rubricado:  
Diretor Administrativo

Assinado e rubricado:  
Diretor Financeiro



# M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Rodovia Pitombeira, 1248 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

### PASSIVO

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>267.423,25</b>
Fornecedores	120.451,06	
Pro Labore a pagar	6.000,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.500,00	
FGTS a Recolher	1.205,87	
Salários a pagar	12.658,06	
INSS a Recolher	2.146,08	
DAS a recolher	21.541,06	
Empréstimos e Financiamentos	96.415,06	
Alugueis a pagar	2.541,00	
Água e Luz a pagar	1.965,06	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>128.796,24</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
Empréstimos e Financiamentos	128.796,24	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>730.167,08</b>
Capital social	200.000,00	
Lucro do Exercício	439.752,02	
Reserva de Lucros	90.415,06	
	<b>730.167,08</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.126.386,57</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ 1.126.386,57 (um milhão e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pindaré Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henrique Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

*Barros*

*Francisco Vieira da Silva*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

11111111111111111111  
11111111111111111111  
11111111111111111111

11111111111111111111  
11111111111111111111  
11111111111111111111

БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ

БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ  
БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ  
БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ

Описание	Сумма	Сумма
ОБЩА СЪСТАВКА	100 000 000	100 000 000
Капитал	100 000 000	100 000 000
Резерви	0	0
Други средства	0	0
Общ капитал	100 000 000	100 000 000
Задължения	0	0
Общ задължения	0	0
Общ капитал и задължения	100 000 000	100 000 000
Общ капитал	100 000 000	100 000 000
Общ задължения	0	0
Общ капитал и задължения	100 000 000	100 000 000
Общ капитал	100 000 000	100 000 000
Общ задължения	0	0
Общ капитал и задължения	100 000 000	100 000 000
Общ капитал	100 000 000	100 000 000
Общ задължения	0	0
Общ капитал и задължения	100 000 000	100 000 000
Общ капитал	100 000 000	100 000 000
Общ задължения	0	0
Общ капитал и задължения	100 000 000	100 000 000

БАНАЛО

БАНАЛО РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ

БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ  
БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ  
БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ

БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ



БАНКА РАЦИОНАЛНОСТ И ИНВЕСТИЦИИ

**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Rodovia Pitombeira , 1248 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

<b>RECEITAS COM VENDAS</b>	
Receita com Serviços Prestados	2.664.970,00
<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>	
Impostos PGDAS	449.047,45
<b>CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Custos na prestação de serviços	1.614.705,32
<b>MAO-DE-OBRA DIRETA</b>	
Salários e Ordenados	33.410,65
13º Salário	14.685,07
INSS	3.607,66
FGTS	5.847,09
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	
Serviços Prestados por Terceiros	15.000,00
Aluguéis	24.000,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	25.097,52
Consumo de Telefonia	2.658,41
Manutenção de obras Civis	32.745,06
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.548,65
Despesas com emolumentos	2.865,09
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)</b>	<b>439.752,02</b>

Pindaré Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henrique Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

*Barros* *Francisco* *CF* *CF* *CF*

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 07.080.828/0001-00  
RUA ... Nº ...  
Cidade ... Estado ...

Demonstração de Resultados Financeiros  
Pelo Exercício de 2019

Descrição	Valor
RECEITA DE VENDAS	100.000,00
DESEMBOLSOS RECEBIDOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
RECEITA DE ALUGUELOS	0,00
RECEITA DE JUROS E DIVIDENDOS	0,00
RECEITA DE OUTROS	0,00
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>100.000,00</b>
DESEMBOLSOS PAGOS	0,00
DESEMBOLSOS DE JUROS E DIVIDENDOS	0,00
DESEMBOLSOS DE OUTROS	0,00
<b>DESEMBOLSOS TOTAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>

Assinatura

Assinatura

Assinatura

# M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29  
 Rodovia Pitombeira , 1248 Bairro Pitombeira  
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000  
 NIRE: 21200850862



## CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2019

### Índice de Liquidez Corrente

LC= R\$ 742.971,37 R\$ 2,78  
 R\$ 267.423,25

### Índice de Liquidez Geral :

ILG= R\$ 742.971,37 R\$ 1,88  
 R\$ 396.219,49

### Solvência Geral SG:

SG= R\$ 1.126.386,57 R\$ 2,84  
 R\$ 396.219,49

### Índice de Lucratividade:

IL= R\$ 2.664.970,00 R\$ 0,61  
 R\$ 4.339.752,02

### Grau de Indivíduo Geral:

GEG= R\$ 396.219,49 R\$ 0,35  
 R\$ 1.126.386,57

Pindaré Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros  
 Contador CRC: 7667/O-5  
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva  
 Sócio Administrador

*Barros*

*Francisco*

# M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua ...  
Cidade: ...  
Estado: ...  
CNPJ: ...

## CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA 2018

Item	Descrição	Valor (R\$)	Observações
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

...

...

...

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

*Barros*

*Barros*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 19:28 SOB Nº 20200234811.  
PROTOCOLO: 200234811 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001562487. NIRE: 21200850862.  
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Gestão e Governança  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificação que o ato da empresa M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS S.A. foi assinado eletronicamente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	CPF
M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS S.A.	00000000000
RENATO MORAES DA SILVA	00000000000

*[Handwritten signature]*

ENTRADA E SAÍDA DE ASSINATURAS  
M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS S.A.  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
CNPJ: 00.000.000/0000-00

Assinatura Eletrônica  
SECRETARIA-GERAL  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
www.economia.gov.br

JUCEMA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (13455)

K HENRYQUE M BARROS

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1



## T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD PITOMBEIRA, 1248 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE: 21200850862 POR DESPACHO DE 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA  
CPF:586.065.993-87

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS  
CRCMA: 7667  
CPF: 452.655.853-20

*Barros*

*Barros*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*



Date

Page

Page

Faint, illegible text, possibly a list or table of contents.

Faint text line.

Faint text line.

Faint text line.

Handwritten signature or initials.



## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD PITOMBEIRA, 1248 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM 21200850862 POR DESPACHO EM 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA  
CPF: 586.065.993-87

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS  
CRCMA: 7667

*Barros*

*Barros*

APPENDIX B

The following information is provided for your reference. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. The information is not intended to be used as a substitute for the full report.

The project was conducted in accordance with the following objectives:

- To determine the effectiveness of the proposed intervention.
- To identify the factors that influence the success of the intervention.
- To evaluate the cost-effectiveness of the intervention.

The results of the project are presented in the following sections:

- Introduction
- Methodology
- Results
- Conclusions

The project was funded by the following organizations:

- Department of Health and Human Services
- National Institutes of Health
- Centers for Disease Control and Prevention

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and diagrams]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

*Barros*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2020 20:03:15 SOB Nº 21200850862.  
 PROTOCOLO: 200280090 DE 17/04/2020. NIRE: 21200850862.  
 M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Jussara Araújo Borralho  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 17/04/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Administração, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Identificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado

Identificação do(a) Assinante(a)	Nome	EPR CNPJ
	RENATA OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA	4425888230
	FABIANE VIEIRA DA SILVA	68062938

*[Handwritten signatures and marks]*

5

M

Este documento foi assinado eletronicamente em 17/04/2024 às 14:54:11 por RENATA OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA, CPF nº 030.111.111-11, em nome da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90.

Assinatura Assinada por RENATA OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA  
CPF nº 030.111.111-11

**JUCEMA**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
REGISTRO.....	: MA-007667/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 452.655.853-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 as 14:38:54.  
 Válido até: 31/03/2021.  
 Código de Controle: 3500.3374.7595.4321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Barros*

*Barros*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME	.....
REGISTRO	.....
CATEGORIA	.....
CPF	.....

A presente CERTIDÃO não produz efeitos perante terceiros ou em relação aos procedimentos administrativos realizados pelo CRCMA contra o referido registro.

A inatualização deste documento acarretará em multa prevista no Código de Ética Profissional, aplicável a partir da data de sua emissão.

Emissão: 28/05/2024 às 14:38:24  
 Valor: R\$ 3,00 (três reais)  
 Código de Controle: 080.334.750-1381

Para verificar o atualizado deste documento consulte o site do CRCMA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 18 de março de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** Tramitação de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Insolvência Civil** em desfavor de **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, estabelecida na Rodovia MA 320, nº 1480, bairro Pitombeira, nesta cidade. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Orestes Mourão", nesta cidade de Pindaré Mirim Estado do Maranhão. Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio, Secretária Judicial, consultei e digitei, Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio, subscrevo e assino.

Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.

**Sebastiana Medeiros Sampaio**  
Secretária Judicial



**OBSEVAÇÃO**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveser conferida pelo interessado ou destinatário  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA UNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM-MA

Sede: Fórum Desembargador "Orestes Mourão",  
Rua da Palmeira, s/nº - Centro, CEP: 65.370-000 (Fone: (098) 3654-2245)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146461803217934287174-1  
Data: 18/03/2021 14:02:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71588-BK4I;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 12:06:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 146461803217934287174-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bbc0c7eead888fdd0fb8501377542e0fe710816a36f6af4d8f02ac315a382f848dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

19.513.591/0001-29

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.B2V3.0D4T.HEC7.9XC5.OZJ3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.513.591/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:01 do dia 01/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 215Q010321145301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Brito*

*Pracolas*

*de 1*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÓN  
 JURISDIÇÃO  
 DE  
 DECRETOS

Decreto nº 100/2019  
 de 10 de maio de 2019

O Tribunal de Contas da União (TCU) que, no presente data, o seu relatório  
 sobre o processo nº 100/2019, de autoria do Ministério Público Federal, por  
 meio do qual se requer a responsabilização dos membros do Conselho  
 de Administração do TCU, em razão de atos praticados durante o  
 exercício de suas funções, nos termos do art. 40 da Lei nº 8.443-01 (Lei Orgânica do TCU).

Em razão de não ter sido possível a realização de audiência pública para  
 o processo em questão, o TCU decidiu, por maioria, pelo arquivamento do  
 processo, sem prejuízo da possibilidade de reanúncio do processo em  
 qualquer momento, caso seja necessário para a realização de atos  
 processuais.

*[Handwritten signature]*

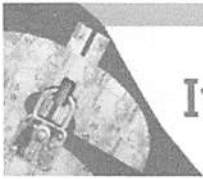
Este decreto é assinado pelo Presidente do TCU, em 10 de maio de 2019, no  
 âmbito do processo nº 100/2019.

Para mais informações, consulte o site do TCU: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

Telefone de contato: 315040321 (45 linhas)

Para mais informações, consulte o site do TCU: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/03/2021 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.513.591/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2A9D.BA25.3341 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Brito*

*Branco*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Cartão Negativo

Cartão que indica se há impedimento ou inelegibilidade para o candidato em questão, com base no registro de condenações criminais e cíveis, bem como no registro de condenações administrativas e em processos de improbidade administrativa.

A ausência de registro de condenações criminais e cíveis, bem como de condenações administrativas e em processos de improbidade administrativa, não garante a elegibilidade do candidato.

Este cartão é fornecido gratuitamente pelo TSE para facilitar a consulta dos eleitores.



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.**

### DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG Nº 0379082520090  
CPF Nº 054.967.973-14  
PROCURADOR

*Parte*



Processo Administrativo nº 117.111/2011  
 Licitação nº 003/2011  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços contínuos, por prazo indeterminado, com início de vigência em 01/01/2012.

**EDITAL Nº 003/2011**

1. O Município de São Paulo, através da Comissão de Licitação, torna pública a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços contínuos, por prazo indeterminado, com início de vigência em 01/01/2012.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição em licitação, disponível no endereço eletrônico: [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, e entregue pessoalmente ou por meio de representante devidamente autorizado, no endereço: Rua da Consolação, nº 1.111, 11º andar, São Paulo, SP, CEP: 04531-000, das 9h às 17h, em 22/01/2011.

4. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no Edital.

5. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, e encaminhá-la para o endereço: Rua da Consolação, nº 1.111, 11º andar, São Paulo, SP, CEP: 04531-000, até o dia 29/01/2011, das 9h às 17h.

6. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, e encaminhá-la para o endereço: Rua da Consolação, nº 1.111, 11º andar, São Paulo, SP, CEP: 04531-000, até o dia 29/01/2011, das 9h às 17h.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão de Licitação



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

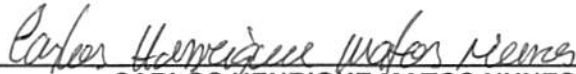
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.**

### Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Pindaré -MA, 22 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG Nº 0379082520090  
CPF Nº 054.967.973-14  
PROCURADOR

*Buzo*

*Buzo*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



A

Processo Administrativo nº 000.000/2001  
Fundação de Amparo à Pesquisa em Saúde - FAPESP

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de pesquisa em saúde pública.

### EDITAL Nº 001/2001 DE LICITAÇÃO Nº 000.000/2001

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Administração, torna público que está recebendo propostas para a contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de pesquisa em saúde pública, a ser executado no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

1. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de pesquisa em saúde pública.

2. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

**Declaração de Cumprimento do ART. 7º, XXXIII, da CF/88**

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1248, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20** DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Pindaré Mirim -MA, 22 de Março de 2021.

*Carlos Henrique Matos Nunes*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG Nº 0379082520090  
CPF Nº 054.967.973-14  
PROCURADOR



International Management Company  
1000 Pennsylvania Avenue, N.W.  
Washington, D.C. 20004  
Telephone: (202) 462-1000

### INTERNATIONAL MANAGEMENT COMPANY

INTERNATIONAL MANAGEMENT COMPANY  
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20004  
TELEPHONE: (202) 462-1000

INTERNATIONAL MANAGEMENT COMPANY  
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20004  
TELEPHONE: (202) 462-1000





À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA

Processo administrativo nº 0302001/2021

Tomada de preço nº 002/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

### Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20** DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pindaré Mirim –MA, 22 de Março de 2021.

*Carlos Henrique Matos Nunes*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**  
RG Nº0379082520090  
CPF Nº 054.967.973-14  
PROCURADOR

*Buto*

*Rhone*

*[Handwritten marks]*



For more information on the MG...  
Please contact us at 603-883-1000...  
The MG logo is a symbol of...  
The MG logo is a symbol of...  
The MG logo is a symbol of...

### MG Logo and Trademark Information

The MG logo is a registered trademark of...  
The MG logo is a registered trademark of...  
The MG logo is a registered trademark of...  
The MG logo is a registered trademark of...  
The MG logo is a registered trademark of...

For more information on the MG...

MG Logo and Trademark Information  
The MG logo is a registered trademark of...  
The MG logo is a registered trademark of...  
The MG logo is a registered trademark of...

MG



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA  
Processo administrativo nº 0302001/2021  
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

### Declaração expressa de total concordância com os termos do edital

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Alto Alegre do Pindaré –MA, 22 de Fevereiro de 2021.

*Carlos Henrique Matos Nunes*

**CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**

RG N°0379082520090

CPF N° 054.967.973-14

PROCURADOR



10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

The 10/10/10 rule is a simple but powerful tool for managing your time. It involves setting aside 10 minutes each day to focus on a single task. This can be done at the beginning or end of each day. The goal is to complete the task within the 10-minute window. If you are unable to complete the task, you can return to it at a later time. This method helps to prevent procrastination and ensures that you are making progress on your most important tasks.

### 10/10/10 Rule

The 10/10/10 rule is a simple but powerful tool for managing your time. It involves setting aside 10 minutes each day to focus on a single task. This can be done at the beginning or end of each day. The goal is to complete the task within the 10-minute window. If you are unable to complete the task, you can return to it at a later time. This method helps to prevent procrastination and ensures that you are making progress on your most important tasks.

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

### 10/10/10 Rule

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

#### DADOS DO TOMADOR: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29 - ROD MA 320 1480 - PINDARE MIRIM - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203557-5 A.D.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Junio  
2011

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..



FRONTIER ... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,27	22/03/2021	18/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	350,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>350,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/03/2021	9627693	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Nº de Seguro: 10-0272-01-1009  
Premio: 2818203  
Cantón: Santo Domingo  
Módulo Seguro: JUNTA SEGUROS

Fecha de Pago: 15/05/2024

Cantón: Santo Domingo

Valor de la Prima: 2818203

Valor de la Prima con IVA: 2818203

Valor de la Prima con IVA: 2818203

Valor de la Prima con IVA: 2818203

Valor de la Prima con IVA: 2818203

Valor de la Prima con IVA: 2818203

Valor de la Prima con IVA: 2818203





REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS  
 FOR THE YEAR 2003



REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS  
 FOR THE YEAR 2003

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS  
 FOR THE YEAR 2003

	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
Revenue	1,234,567	1,123,456	1,012,345	901,234	890,123	789,012	678,901	567,890	456,789	345,678	234,567	123,456	112,345	101,234
Operating Profit	345,678	334,567	323,456	312,345	301,234	290,123	289,012	278,901	267,890	256,789	245,678	234,567	223,456	212,345
Net Profit	234,567	223,456	212,345	201,234	190,123	189,012	178,901	167,890	156,789	145,678	134,567	123,456	112,345	101,234
EPS	1.23	1.12	1.01	0.90	0.89	0.78	0.67	0.56	0.45	0.34	0.23	0.12	0.11	0.10
Dividend	0.50	0.45	0.40	0.35	0.30	0.25	0.20	0.15	0.10	0.05	0.00	0.00	0.00	0.00
Market Value	12,345,678	11,234,567	10,123,456	9,012,345	8,901,234	7,890,123	6,789,012	5,678,901	4,567,890	3,456,789	2,345,678	1,234,567	1,123,456	1,012,345





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*Bento*

*Rhundy*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1. Aseguradora: JUNIO SEGUROS S.A.  
2. Póliza: 123456789  
3. Fecha: 15 de Julio de 2023  
4. Valor: \$100,000,000

**CONDICIONES**

1. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE:

1.1. PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA.

1.2. LA ASEGURADORA NO SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.

1.3. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, DESPUES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.

1.4. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.

1.5. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, DESPUES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, DESPUES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.

1.6. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.

1.7. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, DESPUES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, DESPUES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.

1.8. LA ASEGURADORA SE RESPONSABILIZA DE PAGAR LA SUMA SEGURO EN CASO DE SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA, SI EL ASEGURADO HA SUFRIDO UN SUCCESO DE LA ENFERMEDAD O LA LESION QUE SE DESCRIBEN EN LAS CONDICIONES DE LA PÓLIZA, ANTES DE HABERSE REALIZADO EL EXAMEN MEDICO PREVIAMENTE A LA FIRMA DE LA PÓLIZA.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
S E G U R O S



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*Bruto*

*Phane*

*[Handwritten signatures]*



1. The first part of the document is a list of items...

2. The second part of the document is a list of items...

3. The third part of the document is a list of items...

4. The fourth part of the document is a list of items...

5. The fifth part of the document is a list of items...

6. The sixth part of the document is a list of items...

7. The seventh part of the document is a list of items...

8. The eighth part of the document is a list of items...

9. The ninth part of the document is a list of items...

10. The tenth part of the document is a list of items...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*Balta*

*Brando*

*[Signature]*

*[Signature]*



THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER  
ALBANY, NEW YORK

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER  
ALBANY, NEW YORK  
FISCAL YEAR 2000-2001  
BUDGET

SECTION 100-1.1  
GENERAL APPROPRIATION  
FOR THE DEPARTMENT OF  
CORRECTIONS

SECTION 100-1.2  
GENERAL APPROPRIATION  
FOR THE DEPARTMENT OF  
CORRECTIONS





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

*Parto*  
*Shuneda*  
*[Signature]*



El presente trabajo tiene como objetivo principal el estudio de la influencia de la temperatura y la humedad en el comportamiento de los materiales de construcción. Se analizaron los efectos de las variaciones de temperatura y humedad en las propiedades mecánicas y físicas de los materiales de construcción, tales como el concreto, el acero y el aluminio. Se realizaron ensayos de laboratorio para determinar el efecto de la temperatura y la humedad en las propiedades mecánicas y físicas de los materiales de construcción. Los resultados de los ensayos se analizaron y se compararon con los resultados de los ensayos realizados en condiciones ambientales. Se concluyó que la temperatura y la humedad tienen un efecto significativo en las propiedades mecánicas y físicas de los materiales de construcción. La temperatura afecta principalmente las propiedades mecánicas, mientras que la humedad afecta principalmente las propiedades físicas. Los resultados de este estudio pueden ser utilizados para mejorar el diseño y la construcción de estructuras de concreto, acero y aluminio en condiciones ambientales variables.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
Proposta: 2918263  
Controle Interno (Código Controle): 921085493  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*Balta*

*Rhuan*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

APÓLICE DIGITAL

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of notes. The text is mostly illegible due to blurriness and bleed-through.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
Proposta: 2918263  
Controle Interno (Código Controle): 921085493  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Barto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL

Handwritten notes at the top of the page, including the date "Jun 1952" and some illegible text.



Main body of handwritten text, appearing as a list or series of notes, with some lines underlined. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
 Proposta: 2918263  
 Controle Interno (Código Controle): 921085493  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
 S E S E R V I Ç O S



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and initials*

APÓLICE DIGITAL



Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
Proposta: 2918263  
Controle Interno (Código Controle): 921085493  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*Bruto*  
*Branda*

*[Handwritten signatures]*

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
Proposta: 2918263  
Controle Interno (Código Controle): 921085493  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*Auto*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

APÓLICE DIGITAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552, and is intended only for the use of the individuals and organizations named herein. It is not to be disseminated outside of the named individuals and organizations. If you are not a named individual or organization, you should not disseminate this information to anyone else. If you have received this document in error, please notify the sender immediately.



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[The main body of the page contains a large area of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to be transcribed accurately.]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
Proposta: 2918263  
Controle Interno (Código Controle): 921085493  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

*Brito*

*Brito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1998-1999



1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Bruto  
Segurado

El primer día de la semana...

El segundo día de la semana...

El tercer día de la semana...

El cuarto día de la semana...

El quinto día de la semana...

El sexto día de la semana...

El séptimo día de la semana...

El octavo día de la semana...





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*Bonito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1. Name of the organization: *(Faint text)*

2. Address: *(Faint text)*

3. City: *(Faint text)*

4. State: *(Faint text)*

5. Zip: *(Faint text)*

6. Telephone: *(Faint text)*

7. Name of the individual: *(Faint text)*

8. Title: *(Faint text)*

9. Organization: *(Faint text)*

10. Address: *(Faint text)*

11. City: *(Faint text)*

12. State: *(Faint text)*

13. Zip: *(Faint text)*

14. Telephone: *(Faint text)*

15. Name of the individual: *(Faint text)*

16. Title: *(Faint text)*

17. Organization: *(Faint text)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
S E G U R O S



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*Barto*

*BMMS*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

APÓLICE DIGITAL



1991 JUNIO 12

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la oficina de la Secretaría de Estado de la Presidencia de la República.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la oficina de la Secretaría de Estado de la Presidencia de la República.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la oficina de la Secretaría de Estado de la Presidencia de la República.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la oficina de la Secretaría de Estado de la Presidencia de la República.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000  
 Proposta: 2918263  
 Controle Interno (Código Controle): 921085493  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

**junto**  
 SEGUROS



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272000

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

APÓLICE DIGITAL

10-15-2010  
10-15-2010  
10-15-2010

10-15-2010  
10-15-2010  
10-15-2010

10-15-2010

10-15-2010

10-15-2010

10-15-2010



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200647288
- DATA DO PROTOCOLO: 24/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- ARQUIVAMENTO: 20200647288
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQwODUxMjBfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTkzMzA5OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP201](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQwODUxMjBfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTkzMzA5OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP201))







## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.513.591/0001-29

Data da Emissão : 29/10/2020

Hora da Emissão : 11:29:03

Código de Controle da Certidão : F70D.FCE1.C0A7.7486

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/10/2020, com validade até 27/04/2021.

[Página Anterior](#)

Faint, illegible markings or text at the top of the page.





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

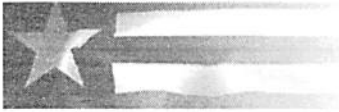
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 004193/21  
**Data de Validade:** 13/05/2021  
**Data de Emissão:** 13/01/2021 09:21:51  
**Inscrição Estadual:** 124280293  
**CPF/CNPJ:** 19513591000129  
**Razão Social:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 002423/21

Data de Validade: 13/05/2021

Data de Emissão: 13/01/2021 09:22:54

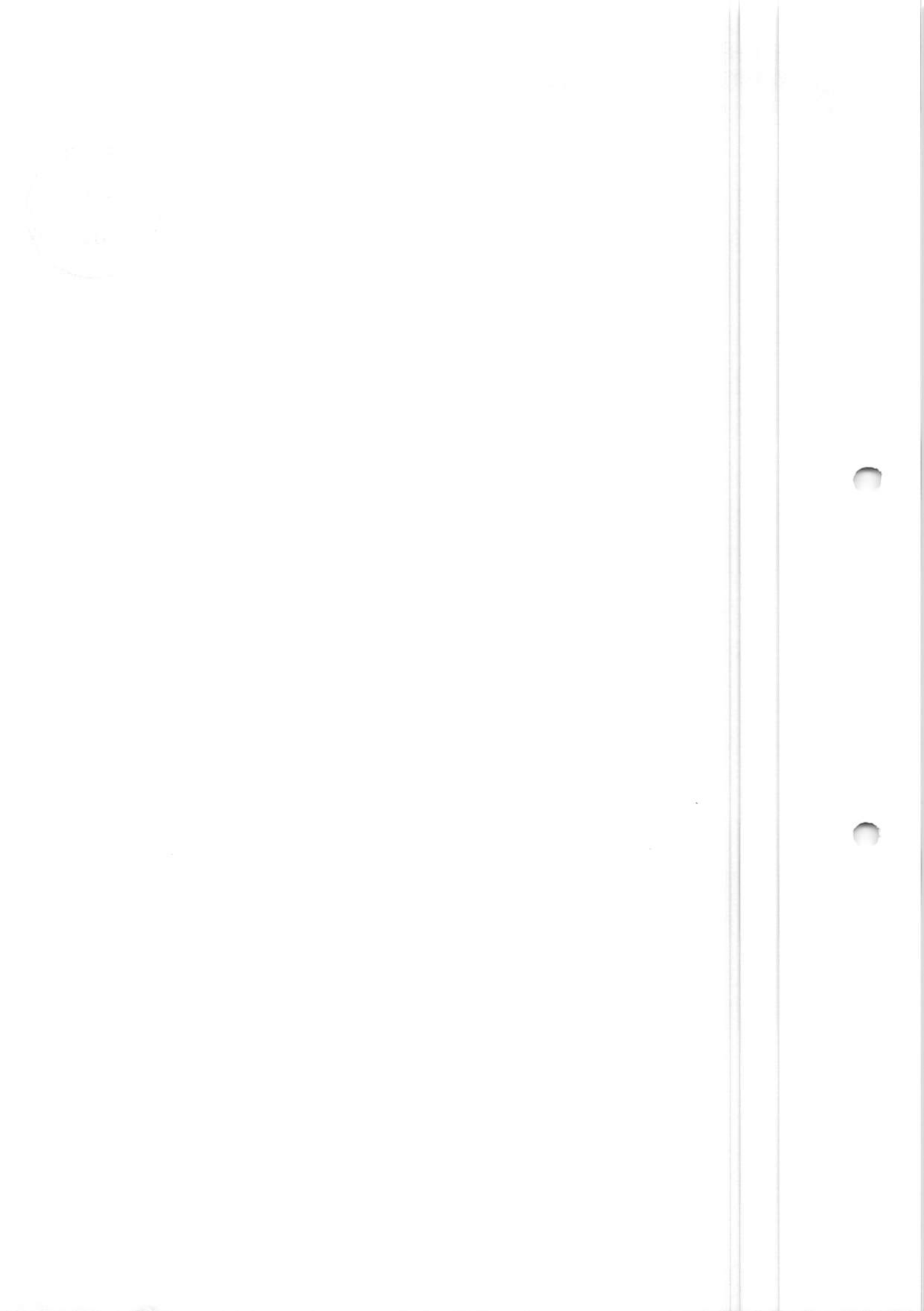
Inscrição Estadual: 124280293

CPF/CNPJ: 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.513.591/0001-29

Razão social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102431194962462
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302265767489060
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202054043802465
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304043612287849
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505045966509110
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703443939060469
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804523612029196
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904322525207243
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103390739414499
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203075217458686
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304532518752000
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403465727578544
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603060518746594
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705071066735329
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810033011131076
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903511110381137
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902271914184322
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004340180343007
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202053808578535
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302301570387305
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403371115846209
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401315927683826
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402173703010903
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604345785562480
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603181121758838
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702544115589780
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901572790366377
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102491320216352
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203041401210860
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306210263892078
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402282272075252

1000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.513.591/0001-29  
Certidão nº: 7543131/2021  
Expedição: 01/03/2021, às 14:09:13  
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.513.591/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

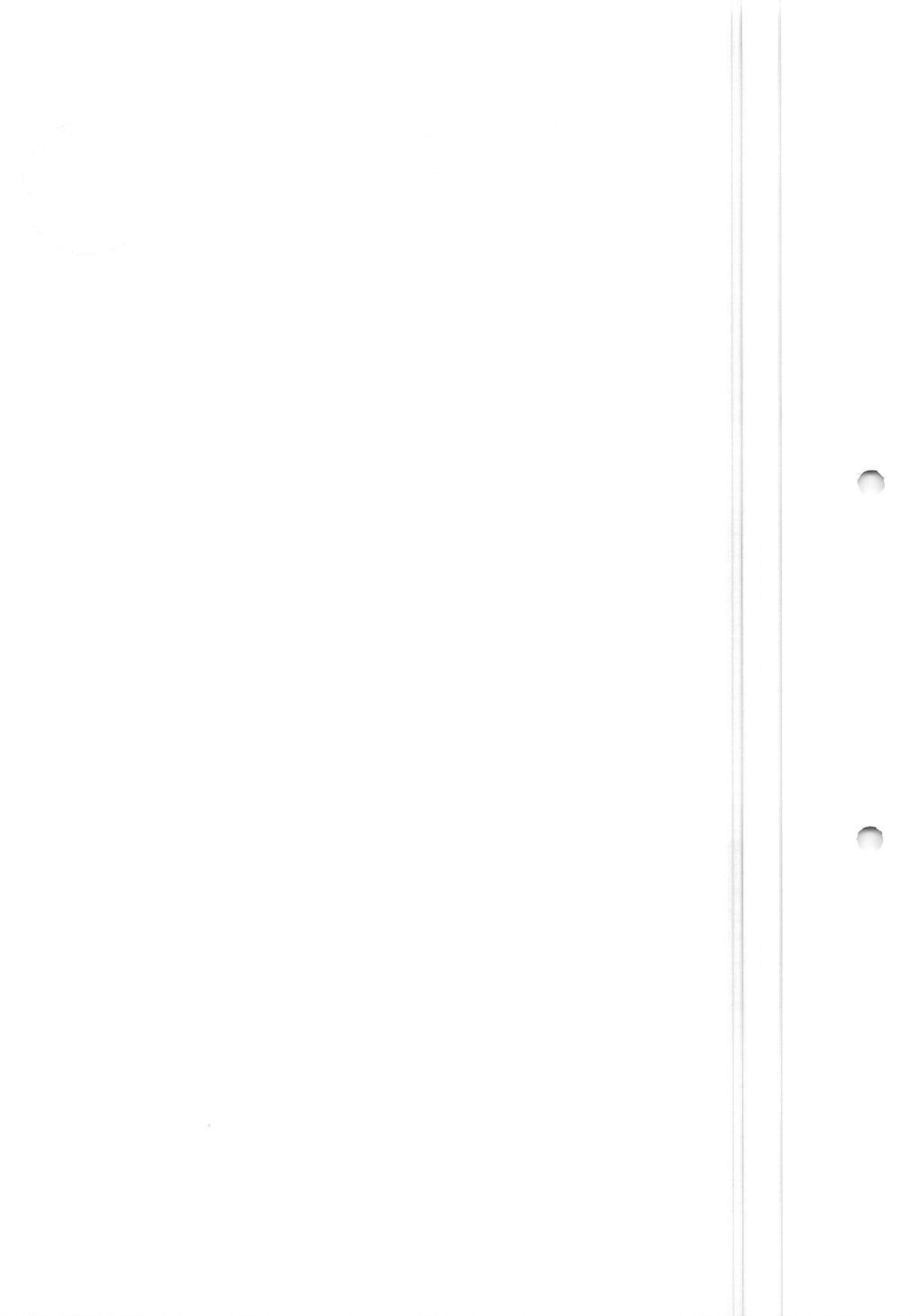
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhes

Número: 842740


Ano: 2021

Data de Cadastro: 18/03/2021

Data de Emissão: 18/03/2021

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10 

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/03/2021 - 15:09:55	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100





MENU


## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

**Certidão Vencida!**

## Detalhe

Número: **842739**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **18/03/2021**  
 Data de Emissão: **18/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

BUSCAR:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/03/2021 - 15:02:38	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **839444**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **21/01/2021**  
 Data de Emissão: **26/01/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente e o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/01/2021 - 18:37:34	
BOLETO EMITIDO	21/01/2021 - 18:38:37	
DOCUMENTO PAGO	21/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/01/2021 - 20:12:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100







## MENU


## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20210390124**Profissional: **JOHNY SERRÃO AMARAL**

Observação:

**ART referente ao laudo técnico de execução dos serviços de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**Valor: **R\$ 1.500,00**Data de início: **03/10/2020**Data de fim: **15/01/2021**Ação institucional: **Outros**

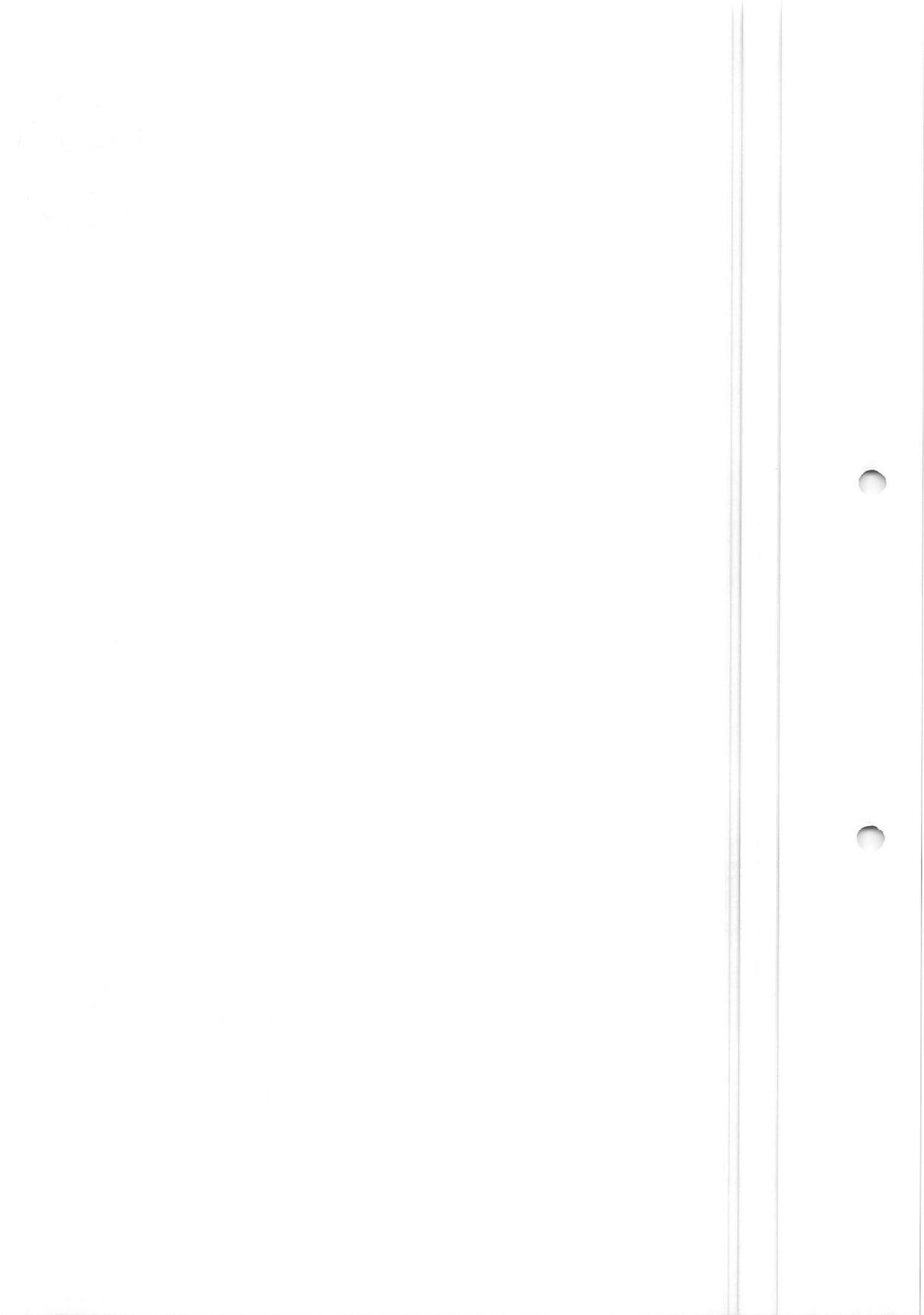
Observação:

**Contratante**Contratante Nome: **Município de Igarapé do Meio**Contrante CPF/CNPJ: **01612346000103****Declarações**

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65345000**Tipo de logradouro: **AVENIDA**



Logradouro: **Nagib Haickel**  
Número: **S/N**  
Complemento: **Toda a sede municipal**  
Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**  
UF: **MA**  
Latitude: **-3.640690**  
Longitude: **-45.184861**



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200234811
- DATA DO PROTOCOLO: 16/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- ARQUIVAMENTO: 20200234811
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MTYxOTA1NDBfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjQzMDQ0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MTYxOTA1NDBfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjQzMDQ0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2))

100





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	3500.3374.7595.4321
Data de emissão:	01/03/2021 às 14:38:54
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-007667/O-5
Nome:	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

[Voltar](#)

